

**PORTARIA Nº 052/2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco em transferir o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, para o dia 01 de Novembro de 2018, em ato publicado na edição do Diário Oficial do Estado em 16 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** ainda que em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2018, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, foi decretado ponto facultativo municipal no dia 01 de Novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**DECRETAR** Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 01 de Novembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de outubro de 2018.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
- Presidente -